ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2007

ACTA Nº 20

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e sete, pelas 21,15 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Classificação do Chafariz D. Maria I como Imóvel de Interesse Municipal

2 – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície sobre o terreno do Cemitério do Terrim, a favor da Freguesia de Pinhal Novo

3 – Desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 1.216m2, sita na Aldeia do Poceirão, freguesia do Poceirão, a favor do Centro Social de Palmela

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Victor Manuel Barrocas Borrego e pelos Secretários Maria Amélia Colaço Fragoso Ludovina das Dores e Simplício Joaquim Guerra Piteira.

Feita a chamada verificou-se a falta de:

- Sr. Faustino António Santos do PS
- Sra. Dra. Maria Celeste Oliveira do PSD

Presentes, em representação do Executivo Camarário:

- Sra. Presidente Ana Teresa Vicente
- Sra. Vice-Presidente Adília Candeias
- Sr. Vereador José Charneira

- Sr. Vereador José Braz Pinto
- Sr. Vereador José Carlos Sousa
- Sr. Vereador Octávio Machado

Iniciando os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** informa que:

- Sra. Dra. Carla Sofia Oliveira, apresentou um pedido de suspensão de mandato, por motivos profissionais, pelo período de seis meses. Coloca ao pedido à apreciação do Plenário que não manifestou qualquer objecção. Deste modo será substituída pelo Sr. Vítor Manuel Fonte, que se encontra presente.
- Sra. Dra. Maria Celeste Oliveira, justificou falta à sessão de hoje, tendo a mesma sido considerada justificada.
- Por se tratar de uma sessão extraordinária não haverá lugar à intervenção do público, pelo que de imediato dá início ao período da Ordem do Dia.

1 – Classificação do Chafariz D. Maria I como Imóvel de Interesse Municipal

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer prestar algum esclarecimento em relação à proposta em discussão.

Sra. Presidente da Câmara, apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Em relação à proposta diz que é clara e que não há muito mais a acrescentar. Sublinha apenas que neste acto concreto pede-se a classificação de interesse municipal do imóvel em causa e simultaneamente pretende-se solicitar junto do GESPAR, como é referido na proposta, a declaração e o reconhecimento de interesse público.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Membro da Assembleia pretende intervir.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, diz que se congratulam com esta medida esperando que não tenha o mesmo destino que teve a deliberação tomada por unanimidade, há uns mandatos atrás, sobre o interesse municipal do montado de sobro em Quinta do Anjo.

Sr. Carlos Guinote do BE, refere que há algum tempo passou pela serra do Açor, em Arganil, e deliciou-se com a sua passagem para séculos atrás. É uma maravilha preservar-se o património para que se possa ver e pensar na nossa história.

Quanto ao Chafariz é remetido para a sua juventude em que se andava de carroça de terra em terra e não havia nenhuma que não tivesse chafariz onde as bestas iam beber água. Este é um património que, naturalmente, deve ser defendido e bem-haja quem trabalha para o preservar.

Termina dizendo que o Bloco de Esquerda irá votar a favor.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 3 do PSD, 1 do BE). Aprovado em minuta.

2 – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície sobre o terreno do Cemitério do Terrim, a favor da Freguesia de Pinhal Novo

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente se quer aduzir mais alguma questão.

Sra. Presidente da Câmara, sobre esta proposta gostaria de dizer que é necessário fazer uma correcção.

Trata-se de um erro material que foi detectado já depois da deliberação de Câmara, que passa a identificar, e tem que ver apenas com as confrontações do terreno sendo que onde se lê, na 16ª linha e seguintes:

"…que confronta a norte com área de estacionamento de apoio ao cemitério, e zona desportiva com protecção arbórea, a sul com arruamento público, a nascente com prédio particular, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 25º, secção L da Freguesia de Pinhal Novo e a poente com caminho municipal 1029;",

deve ler-se:

"… que confronta a norte domínio público municipal, a sul com caminho público, a nascente com caminho municipal 1029 e a poente com prédio particular, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 25º , secção L da Freguesia de Pinhal Novo;".

Sr. Presidente da Mesa, pensa que toda a gente entendeu o que a Sra. Presidente explicou pelo que pergunta se alguém quer intervir.

Sr. Dr. Miranda Lemos PS, refere que já tem acontecido casos semelhantes, que são pacíficos, e que a Sra. Presidente assume em nome dos serviços o erro que foi tido e que não foi de má fé.

Há semelhança do que tem sido feito, e para não ter que retirar a proposta e apresentá-la novamente, o Partido Socialista não põe qualquer objecção a que seja dado o aval à sua aprovação como se tivesse sido correctamente formulada.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 3 do PSD, 1 do BE). Aprovado em minuta.

Sr. Presidente da Mesa, antes de passar ao terceiro ponto da ordem de trabalhos gostaria de dizer que se sente muito bem porque numa sessão da Assembleia que tem três pontos da ordem de trabalhos, que são os únicos para serem discutidos e são aparentemente pacíficos, esteja reunido este quórum onde praticamente não falta ninguém. Este facto é revelador da importância que os partidos, e nós todos, damos às sessões da Assembleia Municipal.

3 – Desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 1.216m2, sita na Aldeia do Poceirão, freguesia do Poceirão, a favor do Centro Social de Palmela

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente se quer aduzir mais algum esclarecimento ou se aguarda.

Sra. Presidente da Câmara, diz não haver nada a acrescentar à proposta, no entanto se houver alguma dúvida sugeria que fosse dada a palavra à Sra. Vereadora Adília Candeias que é a responsável pelo processo.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir.

Sr. Dr. Miranda Lemos do PS, supõe que se trata de um processo muito antigo que se tem arrastado no tempo e finalmente com esta deliberação será dada a legalidade necessária a esta desafectação.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se há mais alguma questão.

Sra. Presidente da Câmara, em jeito de comentário à intervenção do Sr. Dr. Miranda Lemos refere que não era muito usual, há anos atrás, fazer estes processos pelo que se tem vindo a procurar regularizar estas situações. Tem sido feito não de uma forma completamente geral mas sempre que é solicitado pela instituição ou então pela própria Câmara quando necessário. Neste caso concreto, trata-se da candidatura ao programa PARES que sugere o desenvolvimento do processo, com prazos muitos curtos daí ter-se procurado celeridade.

Esta será a metodologia que se irá manter em relação às outras instituições procurando de certa maneira regularizar a questão do património. É bem verdade que as questões relacionadas com a identificação do património municipal não eram, há anos atrás, tão rigorosas como são actualmente, com as obrigações que decorrem de um inventário municipal.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 3 do PSD, 1 do BE). Aprovado em minuta.

Sr. Presidente da Mesa, antes de dar por terminada a sessão solicita a aprovação dos pontos em minuta para poderem ter efeitos imediatos.

Não havendo qualquer objecção por parte do Plenário, foram os pontos aprovados em minuta.

Gostaria ainda de acrescentar que, tal como já tinha sido falado anteriormente, se pretende fazer uma visita ao Concelho conjunta com a Câmara e Assembleia Municipal. Como os meses de Novembro e Dezembro, por várias razões não são os que mais convêm, perspectiva-se que a mesma seja feita na primeira quinzena de Janeiro em data a combinar.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão cerca das 21,30 horas do dia 30 de Outubro de 2007, tendo sido lavrada a presente acta, que eu Maria Amélia Colaço Fragoso Ludovina das Dores redigi e subscrevi.

Palmela, 30 de Outubro de 2007